



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 30, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 30, de 14 de outubro de 2014, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de abril de 2025.

Valdir Fragoso
Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO	NUMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA
Procurador Jurídico	1	40-B
Diretor de Secretaria	1	30-F
Contador	1	30-F
Analista de Tecnologia da Informação	1	30-C
Assistente Administrativo	1	20-I
Assistente Técnico Legislativo	1	20-I
Auxiliar Legislativo	1	20-B
Atendente Operacional	1	20-B
Auxiliar de Serviços Diversos	1	10-F



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

VI – CARGO: ATENDENTE OPERACIONAL

REQUISITO NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES:

- I – Recepciona e presta serviços de agendamento e atendimento às pessoas;
- II – averigua suas necessidades e as dirige ao lugar ou a pessoa procurada, fornecendo informações e prestando serviços gerais;
- III – trata sob supervisão de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- IV – opera equipamentos telefônicos, atende, transfere, cadastra e completa chamadas telefônicas;
- V – observa normas internas de segurança;
- VI – alimenta o sistema informatizado do Legislativo;
- VII – encaminhamento sob supervisão dos expedientes;
- VIII – realiza arquivos de dados e documentos processuais em pastas específicas;
- IX – participa de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, quando convocado;
- X – contribui com o desenvolvimento das atividades Parlamentares e Legislativas;
- XI – auxilia a atividade do Parlamentar em suas esferas de atuação, sugerindo medidas para a melhoria da execução dessas atividades.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ANEXO IV

QUADRO DE SERIE DE CLASSES

NUMERO	AMPLITUDE DE CLASSE	SERIE DE CLASSE
I	40B – 40K	Procurador Jurídico
II	30F - 40I	Diretor de Secretaria Contador Analista de Tecnologia da Informação
III	20B – 30G	Assistente Administrativo Assistente Técnico Legislativo Auxiliar Legislativo Atendente Operacional
IV	10E – 20D	Auxiliar de Serviços Diversos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de abril de 2025.

Valdir Fragoso
Presidente